DECRETO Nº 4.771 DE 21 DE Quembro DE 2.021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 4.695/2021, pelos motivos que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a cessão mencionada no Decreto em comento não foi efetivada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.695, de 02 de setembro de 2021, que autoriza a cessão da servidora municipal, Sra. THAIS ASSUNÇÃO NUNES, matrícula funcional nº 10187, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Advogada, à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.695, de 02 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de dezembro

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907

de 2021.

(66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

Jelet de Souza Pet